DECRETO Nº 701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1 975 .

Declara insubsistente o Título de Ocupação Provisória de Inscrição Cadastral nº 06.01.680, concedido em favor de Sociedade de Rádio, Televisão e Jornal Jamari LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a informação nº 03/75-AJ, proferida nos autos do processo administrativo de nº 4741/75, bem como tudo o que consta nos processos administrativos de números: - 4741/75, 4441/75, 4292/75, 3648/75, 4416/75 e 1624/75,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica declarada a insubsistência do Título de Ocupação Provisória de Inscrição Cadastral nº06.01.680, expedido em favor de SOCIEDADE DE RÁDIO, TELEVISÃO E JORNAL JAMARI LTDA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

- Arq.Antônio Carlos Cabral Carpintero -
PREFEITO MUNICIPAL

- Tec.em Adm. Sergio Baffi -
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO